
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 072/2025-
PML**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 072/2025-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente justificados, tanto em relação à escolha da contratada, quanto à comprovação da compatibilidade dos preços praticados, tendo em vista que a pessoa física apresentou valores alinhados aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025-CPC/PML para a contratação direta da Pessoa Jurídica, GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS GLOMAM, Inscrito no CNPJ:04.405.007/0018-92, com sede na rua Camilo Morato, Nº1910, Centro – Lábrea/AM, tendo por OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, com a devida contratação localizada na Rua Camilo Morato, Nº1934, Centro – Lábrea/AM. A contratação será no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 18 de março de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador: RLWRHSX5K

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/03/2025 - Nº 3821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 072/2025-PML**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo 072/2025-PML

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2025-PML

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a Pessoa Jurídica GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS GLOMAM, Inscrito no CNPJ: 04.405.007/0018-92.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.122.0011.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 18 de março de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

**Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador: HQIGYT2IR**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/03/2025 - Nº 3821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>